



LEI Nº 5.149, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**Denomina a Rua 03 do Jardim dos Ipês I de
Rua José Ricardo Stanzani.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 202/2020, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.584/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 02 do Jardim dos Ipês IV, passa a denominar-se de “Rua José Ricardo Stanzani”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 18 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

